

Aumento de curso será fiscalizado

Dentro de 15 dias, o Ministério da Educação (MEC) tomará medidas contra a proliferação de cursos superiores particulares (Faculdades isoladas e Federações), podendo até chegar a proibir a criação de novas escolas durante um certo período. Nos últimos dez anos, todos os 1.029 pedidos de criação de novos cursos, encaminhados ao Conselho Federal de Educação (CFE), foram aprovados. Só entre janeiro e março deste ano, cerca de mil solicitações foram feitas ao CFE.

Embora nenhum desses pedidos tenha sido, ainda, aprovado pelo Conselho, a enxurrada preocupou o ministro Carlos Chiarelli. "Foi o problema que mais o angustiou durante sua hospitalização em São Paulo", revela o diretor do Departamento de Política do Ensino Superior do MEC, Paulo Thompson Flores. Ele e Myrian Bastos dos Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior do MEC, fazem parte da equipe que está estudando uma alteração na lei, que evite o aumento descontrolado, impondo maiores exigências para a abertura desses cursos, com novos critérios baseados na demanda real, situação geográfica (fim da concentração de cursos numa mesma região) e área de conhecimento (fim da superposição de cursos de conteúdo semelhante).

A implantação de faculdades ficou proibida durante quase todo o governo de José Sarney, através do Decreto nº 93594 de 19 de dezembro de 1986, prorrogado até 15 de novembro do ano passado. Com a perda de vigência do Decreto, o CFE reabriu as inscrições, entre janeiro e 31 de março, dando início a uma corrida que somou quase mil pedidos.

Precaução

O presidente do Conselho Federal de Educação, Fernando Gay da Fonseca, assegura que o órgão precaviu-se contra o surgimento de cursinhos desqualificados e desnecessários, através da Resolução nº 5, de 28 de novembro de 1989, que colocou novas exigências, tais como caracterização da região geográfica em que se situa o curso, justificativa da sua necessidade social, aumento de vagas pretendido, comprovação do satisfatório atendimento do ensino de 1º e 2º graus, no local do curso, e capacidade econômica financeira da mantenedora (proprietária). As mil solicitações, hoje em mãos do CFE, segundo ele, serão analisadas em várias instâncias: primeiro pela Câmara de Planejamento, depois pelo plenário do CFE e, finalmente, pelo próprio Ministério da Educação.